PROJETO DE LEI Nº 043 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 043
DATA: 23/02/21
HORA: 16:44

Institui o "Dia Municipal do Rotary Club" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, MINAS GERAIS, APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica criado o Dia Municipal do Rotary International, que passará a constar no Calendário Oficial do Município de Muriaé e será comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro — data em que se comemora tanto o Dia Internacional como o Dia Nacional do Rotariano, instituído pela Lei Federal nº 6.843, de 03 de
novembro de 1980.

Art.2º São objetivos do Dia Municipal do Rotary International:
I- divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary International, por meio de eventos em parceria com universidades, iniciativa privada e entidades governamentais;
II- fomentar a educação social e cívica para a sociedade muriaeense;
III- esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;
IV- conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;
V- criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos de Muriaé;
VI- promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotarianos;
VII- divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos Rotary, Rotaract e Interact.

Art.3° A Câmara Municipal de Muriaé concederá aos presidentes dos Clubes rotários no município, uma Moção de Aplauso pelos feitos e ações desempenhadas em Muriaé.

Art.4° Durante o Dia Municipal do Rotary International, as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, os conselhos de classe e as empresas que atuam no Município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary International, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão muriaeense.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2021.

Dr. Frederico Faria
Vereador – PTB